



COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

COMUNICADO nº 02/SEF, de 1º de março de 2024

PLANO DE EXECUÇÃO DIDÁTICA – 1º SEMESTRE – 2024 OC NATAÇÃO PARA NÃO ADAPTADOS AO MEIO LÍQUIDO

Senhores Pais, Responsáveis e Alunos,

1. Com o objetivo de informar o início das aulas do Objeto do Conhecimento (OC – Natação) previsto no PED como sequência Didática nº 02, e contemplado no PSD como esporte de marca, a Seção de Educação Física comunica que:

a. As aulas para o EF e EM começarão a partir do dia 04 de março, conforme o esquema abaixo:

1) 6º e 7º Anos – aulas regulares no sistema de rodízio + efetivo do NN; e

2) 8º ao 3º ano – somente o efetivo do NN.

b. Convém que cada aluno conduza para a SEF, nestes dias, o uniforme previsto no manual do aluno para tal atividade (sandália, touca, óculos para natação e sunga ou maiô, preferencialmente pretos ou azuis marinho);

c. Aqueles alunos que por qualquer motivo ainda não realizaram o teste devem igualmente trazer seu material de natação, pois estão classificados como “NN” até que realizem o teste;

d. A relação nominal dos alunos identificados como não nadadores “NN” está disponível na SEF com o Professor Edson, com o Professor José Filho, e na sargenteação das CIA's para conhecimento;

2. Do exposto, cabe esclarecer que tal atividade tem como objetivo primordial ensiná-los a nadar como medida de sobrevivência, num segundo momento desenvolver o hábito pela prática da natação e se possível estimular a prática da natação competitiva.

3. Para maiores esclarecimentos, a SEF encontra-se a disposição no horário de expediente (das 10h00min às 11h30min e de 13h30min às 15h30min de segunda a quinta e das 07h00min às 11h30min na sextas feiras.

**LEONARDO FERNANDES CARVALHO – Cel
Chefe da Seção de Educação Física**